

Família Paulista

Diminuindo a pobreza, promovendo o ser humano





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Governador do Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin

Secretário de Estado de Desenvolvimento Social

Floriano Pesaro

Secretário Adjunto

Felipe Sartori Sigollo

Chefe de Gabinete

Mendy Tal

Assessora de Gabinete

Maria do Carmo Brant de Carvalho

Coordenadora de Segurança Alimentar e Nutricional

Coordenadora do Programa Família Paulista

Lígia Rosa de Rezende Pimenta

Coordenador de Administração de Fundos e Convênios

Silvio Aparecido Ribeiro

Coordenadora de Políticas sobre Drogas do Estado de São Paulo

Gleuda Simone Teixeira Apolinário

Coordenadora de Ação Social

Rita de Cássia Quadro Dalmaso

Coordenadora de Desenvolvimento Social

Isabel Cristina C.V. Martin

Coordenadora de Gestão Estratégica

Marina Amadeu Batista Bragante

EDESP – Escola de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo

Maria Isabel Lopes da Cunha Soares

Programa Família Paulista

Equipe Técnica

Arlete Felício Graciano Fernandes

Denise Prina Dutra Ghiberti

Fabiana Tock

Laís Atanaka Denubila

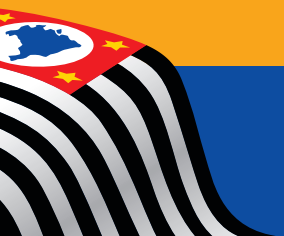
Leonardo Spicacci Campos

Marina Pan Chacon Liberman

Marly Cortez

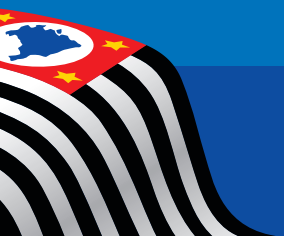
Monica Rodrigues Silva

Sueli Barros Pereira



Sumário

Apresentação	7
Justificativa.....	9
Objetivo.....	9
Desenvolvimento do Programa.....	10
Diretrizes	11
Promoção de Redes de Sociabilidade	12
Desenvolvimento das Capacidades e Habilidades	12
Família no Território.....	12
Promoção da Intersetorialidade	13
Público-Alvo	13
Seleção dos Municípios e Metas de Atendimento.....	13
Seleção das Famílias	16
Metodologia	17
Ciclo de Trabalho com o Município	17
Ciclo de Trabalho com as Famílias.....	18
Modelo de Gestão.....	20
Capacitação	21
Monitoramento e Avaliação.....	21
Reconhecimento de Boas Práticas.....	22
Referências Estatísticas	23



Apresentação

A extrema pobreza ainda é um desafio a ser superado no Estado de São Paulo.

Segundo o IBGE, do total de 16,2 milhões de pessoas consideradas extremamente pobres no Brasil, cerca de 1,1 milhão residem no Estado de São Paulo, o que representa 2,6% da população paulista. Desse total, cerca de 630 mil concentram-se nas regiões metropolitanas do Estado.

Compreendemos a pobreza como um fenômeno multidimensional que transcende a ausência de renda e se manifesta em um conjunto de privações de bens, serviços e oportunidades.

Assim, o enfrentamento da extrema pobreza é missão de todas as esferas de governo e carece de intervenções simultâneas e integradas, sobretudo no campo da assistência social, habitação, educação e trabalho.

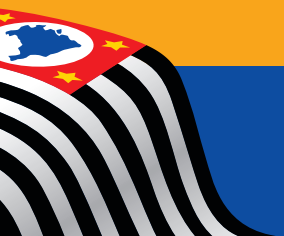
O Programa Família Paulista surge como uma importante estratégia multissetorial para o enfrentamento da extrema pobreza no Estado de São Paulo. Estamos convictos de que o fortalecimento dos municípios e das redes locais e o protagonismo das famílias são os pilares para a realização de uma gestão inovadora e transformadora.

Nesta construção o Estado exerce um papel importante, mas é o município o primeiro elo da cadeia: é ele o realizador das ações.

Nossa tarefa é unir esforços. Estado e municípios, juntos, pela erradicação da pobreza.

Florian Pesaro

Secretário de Estado de Desenvolvimento Social



Justificativa

Podemos considerar como “pobres” as pessoas em condição de insegurança alimentar e nutricional, baixa escolaridade, pouca qualificação profissional, fragilidade de inserção no mundo do trabalho, acesso precário à água, energia elétrica, saúde e moradia. Assim, além de indicadores de renda e emprego, enfrentar a pobreza **requer uma nova postura** que considera indicadores de acesso a recursos sociais que interferem no padrão de vida das pessoas, tais como saúde, educação, trabalho e renda e habitação, entre outros.

Como ação prioritária do enfrentamento da extrema pobreza, o Governo do Estado de São Paulo instituiu em 2011 o **Programa São Paulo Solidário** com o objetivo de superar a extrema pobreza no Estado de São Paulo e promover a mobilidade social de forma sustentável.

Na primeira etapa, 97 municípios que apresentavam o menor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)¹ do Estado foram selecionados para o atendimento imediato das famílias em alta vulnerabilidade. A base para a seleção foi o Índice de Pobreza Multidimensional (IPM)² do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud).

Por conta de um estudo do Programa de Enfrentamento da Pobreza, em 2015, fez-se necessário um aprimoramento metodológico em relação às fases já implementadas e, a partir deste, foi instituído o **Programa Família Paulista**, com novos critérios de elegibilidade dos municípios e das famílias. Além disso, a nova metodologia prevê o engajamento intersetorial do Executivo municipal nas ações para o enfrentamento, bem como um plano de trabalho intenso e contínuo com as famílias participantes.

Objetivo

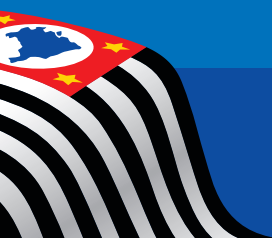
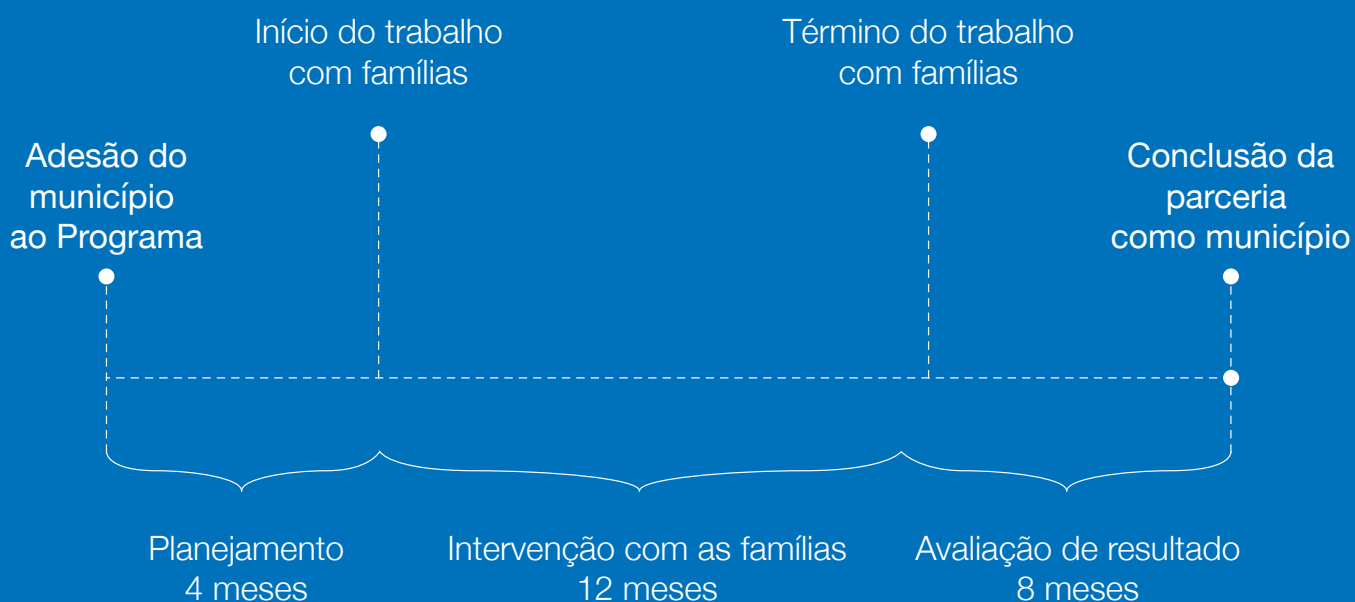
Enfrentar as múltiplas privações das famílias em situação de extrema pobreza e promover o desenvolvimento social.

(1) O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é um indicador social estatístico composto por três parâmetros: vida longa e saudável, educação e nível de vida como medida de desenvolvimento humano do país, elaborado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

(2) Desde 2010, o novo Índice de Pobreza Multidimensional (WPI ou MPI, Multidimensional Poverty Index) suplanta os Índices de Pobreza Humana - IPH (Índice de pobreza ou indicador de pobreza), IPH-1 (Índice de Pobreza Humana para os países em desenvolvimento (IPH-1, elaborado a partir de 1998) e IPH-2 (Índice de Pobreza Humana para os países da OCDE selecionados (IPH-2, elaborado a partir de 1998).

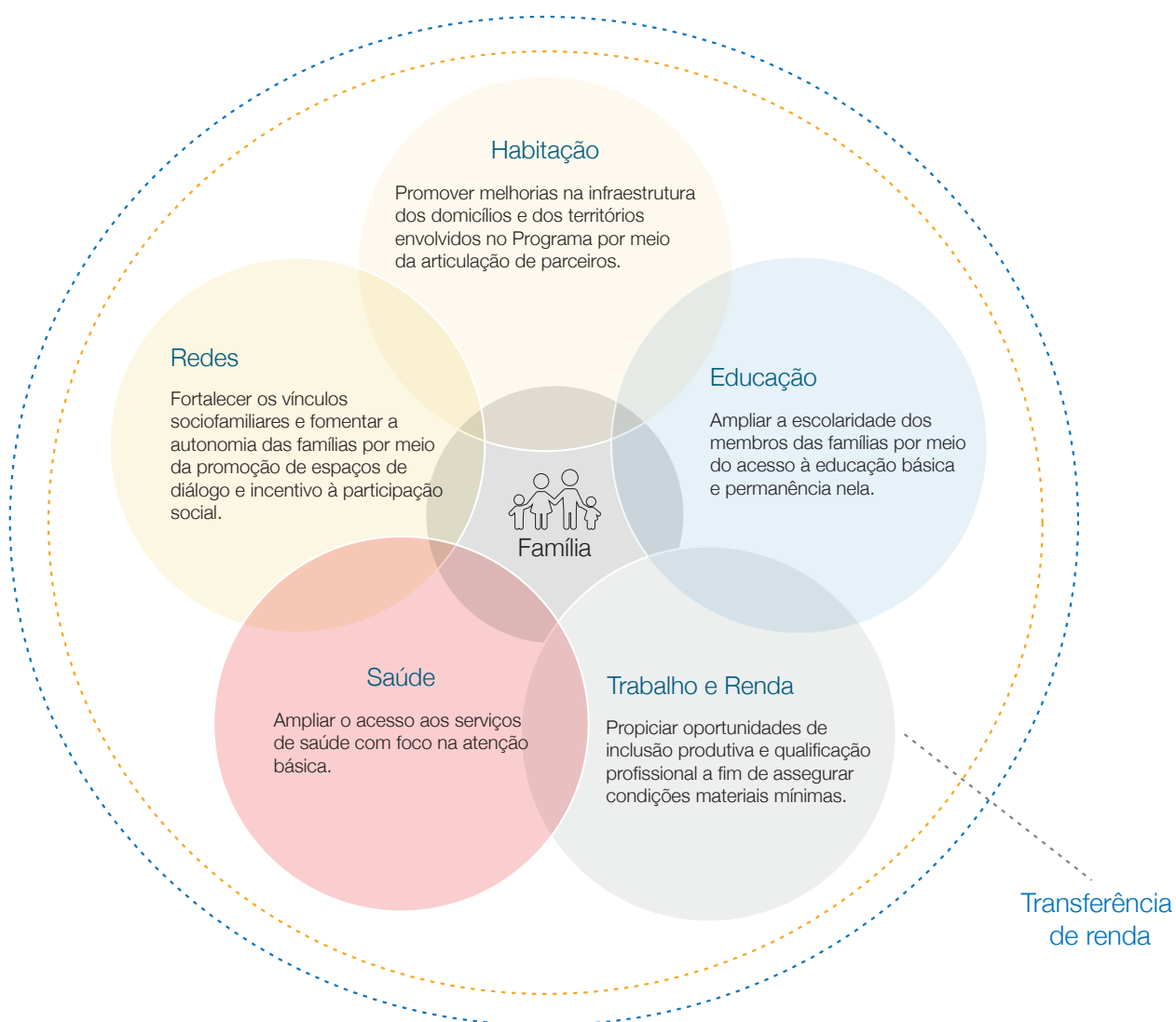
Desenvolvimento do Programa

O período de duração da parceria com o município para o desenvolvimento do Programa será de 24 meses, sendo 4 meses de planejamento inicial, 12 meses de trabalho intenso com as famílias e 8 meses de acompanhamento pós-intervenção para avaliação de resultados.



Diretrizes

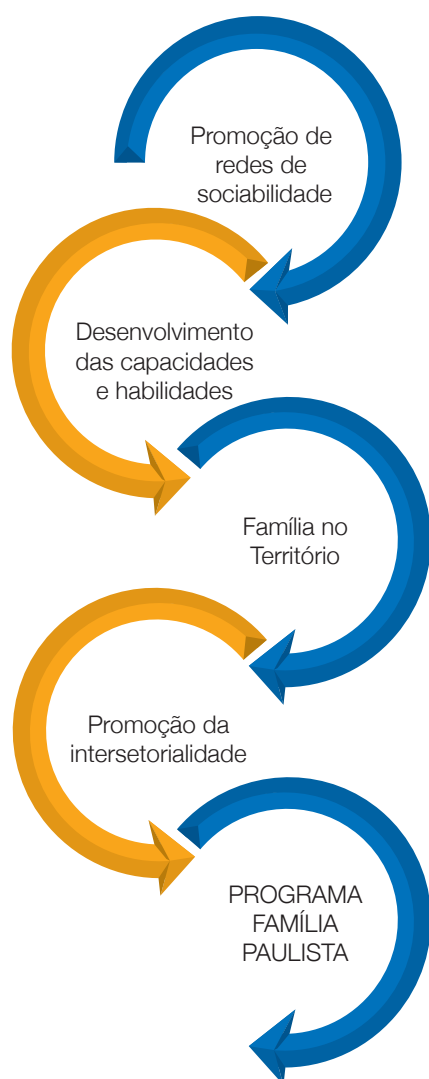
O enfrentamento da pobreza é missão de todos. Embora não prescindida da política de assistência social, deve priorizar intervenções simultâneas e integradas, sobretudo nos campos da habitação, educação, saúde, trabalho e renda. Nessa direção, o Programa Família Paulista foi estruturado em cinco grandes eixos de atuação, conforme ilustra o diagrama a seguir:



Neste contexto é necessária uma nova lógica para a ação pública, em que novas estratégias para o enfrentamento da extrema pobreza precisam ser instituídas, tais como:

Promoção de redes de sociabilidade

O Programa considera a **família como mediadora das relações entre seus membros e a coletividade**. Neste sentido, sua proposta valoriza iniciativas que promovam espaços de diálogos, garantia de convívio, fortalecimento de laços de pertencimento, a construção de programas pessoais, sociais, coletivos e o desenvolvimento da cultura de solidariedade e da equidade.



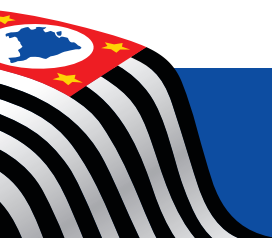
Desenvolvimento das capacidades e habilidades

Consideramos que as ações voltadas para a redução da extrema pobreza devem concentrar esforços **na promoção da autonomia e protagonismo das famílias** em situação de privações multidimensionais, para que estas possam, também por seu empenho, comprometer-se com seu processo de desenvolvimento e **sua mobilidade social em um ou mais eixos de atuação**.

Desta forma o Programa Família Paulista opta por promover intervenções em que se pretenda produzir mudanças nas condições, capacidades, atitudes e nos comportamentos das famílias em prol da proatividade e mobilidade social.

Família no Território

Outro conceito estruturante do Programa Família Paulista é a compreensão do território como o espaço de pertencimento e sobrevivência, ou seja, **é o local no qual as relações sociofamiliares são expressas** e, por conseguinte, os espaços coletivos constituídos. Deste modo, o Programa propõe estratégias de intervenções capazes de dar respostas a diferentes situações de pobreza, adaptadas aos fatores específicos em cada contexto, oportunizando a oferta de serviços e ações que atendam às necessidades particulares de cada território ou bolsão de pobreza.



Promoção da Intersetorialidade

Hoje, sabemos que existem poucos, programas e ações focados no enfrentamento da extrema pobreza. O investimento vai além do econômico: é necessário capital humano, competências e habilidades para trabalhar em prol da transformação dessa população.

O Programa Família Paulista busca **vencer o desafio da abordagem setorializada**, efetivando um modelo de gestão integrado e intersetorial, compreendendo ações em dois âmbitos:

1. Parceria entre atores governamentais, privados e da sociedade civil;
2. Articulação entre as diferentes políticas e programas setoriais (saúde, habitação, educação, trabalho, entre outros).

Público-Alvo

Famílias residentes nos municípios do Estado de São Paulo, que já estejam inseridas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), prioritariamente com renda mensal menor ou igual a R\$ 77,00 *per capita*³.

Seleção dos Municípios e Metas de Atendimento

O Programa Família Paulista tem abrangência estadual⁴ e a seleção dos municípios tem como base o Índice Paulista de Responsabilidade Social (IPRS) e o Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (IPVS), ambos elaborados pela Fundação Seade⁵.

Utiliza-se o Índice Paulista de Responsabilidade Social (IPRS) como critério de elegibilidade dos municípios, focalizando aqueles que se encontram nos Grupos 2, 4 ou 5 (exceto com Porte Metrópole). Para a seleção dos municípios do interior será utilizado como critério adicional o IPVS, destacando aqueles que possuem maior porcentagem da população em vulnerabilidade alta ou muito alta, o que equivale às categorias 5, 6 e 7 do Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (IPVS).

Seleção

Índice Paulista de Responsabilidade Social (IPRS)

Grupo	Nível de Riqueza	Indicadores Sociais
1	ALTO	BONS
2	ALTO	RUINS
3	BAIXO	BONS
4	BAIXO	RAZOÁVEIS
5	BAIXO	RUINS

Municípios com IPRS 2, 4 e 5 (exceto com porte Metrópole)

Critério adicional para municípios do interior

Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (IPVS)

Grupo	Perfil
1	Baixíssima vulnerabilidade
2	Vulnerabilidade muito baixa
3	Vulnerabilidade baixa
4	Vulnerabilidade média (urbana)
5	Vulnerabilidade alta: famílias jovens em setores urbanos
6	Vulnerabilidade muito alta: famílias jovens em aglomerados subnormais
7	Vulnerabilidade alta: famílias idosas, adultas e jovens em setores rurais

Municípios com maior porcentagem da população em vulnerabilidade alta ou muito alta (IPVS 5, 6 e 7)

(3) Este valor é um parâmetro utilizado no Plano Brasil sem Miséria do Governo Federal em 2015, podendo sofrer ajustes.

(4) A Fase I do Programa contempla municípios da Região Metropolitana de São Paulo (RMSP).

(5) Saiba mais em: www.seade.gov.br.

Com base nesses indicadores inicialmente o Programa será implementado em 27 municípios da Região Metropolitana de São Paulo, conforme mapa abaixo:

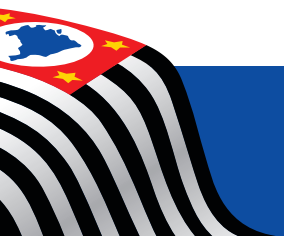
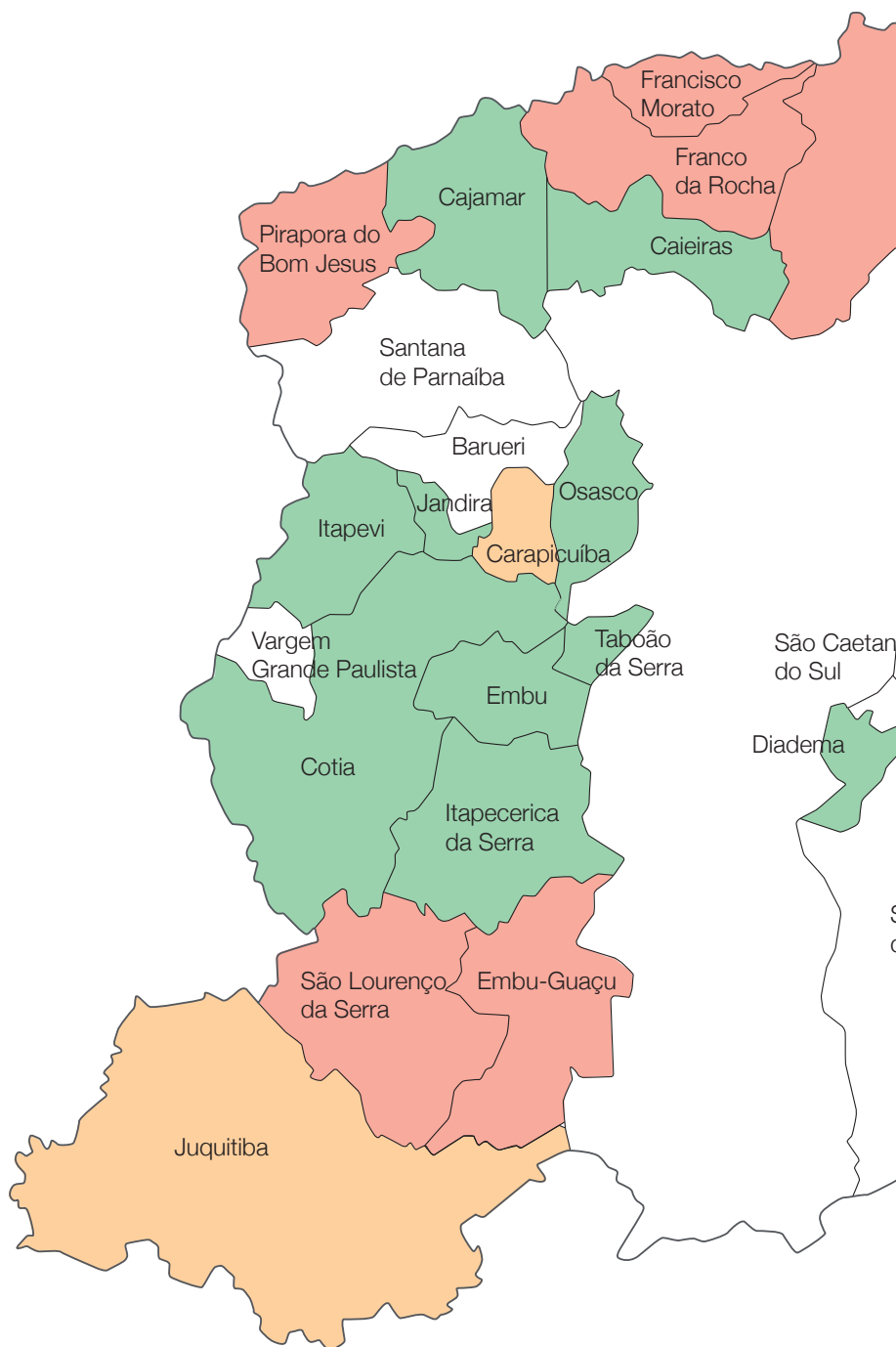
LEGENDA DE MAPA

 Fronteira da DRADS

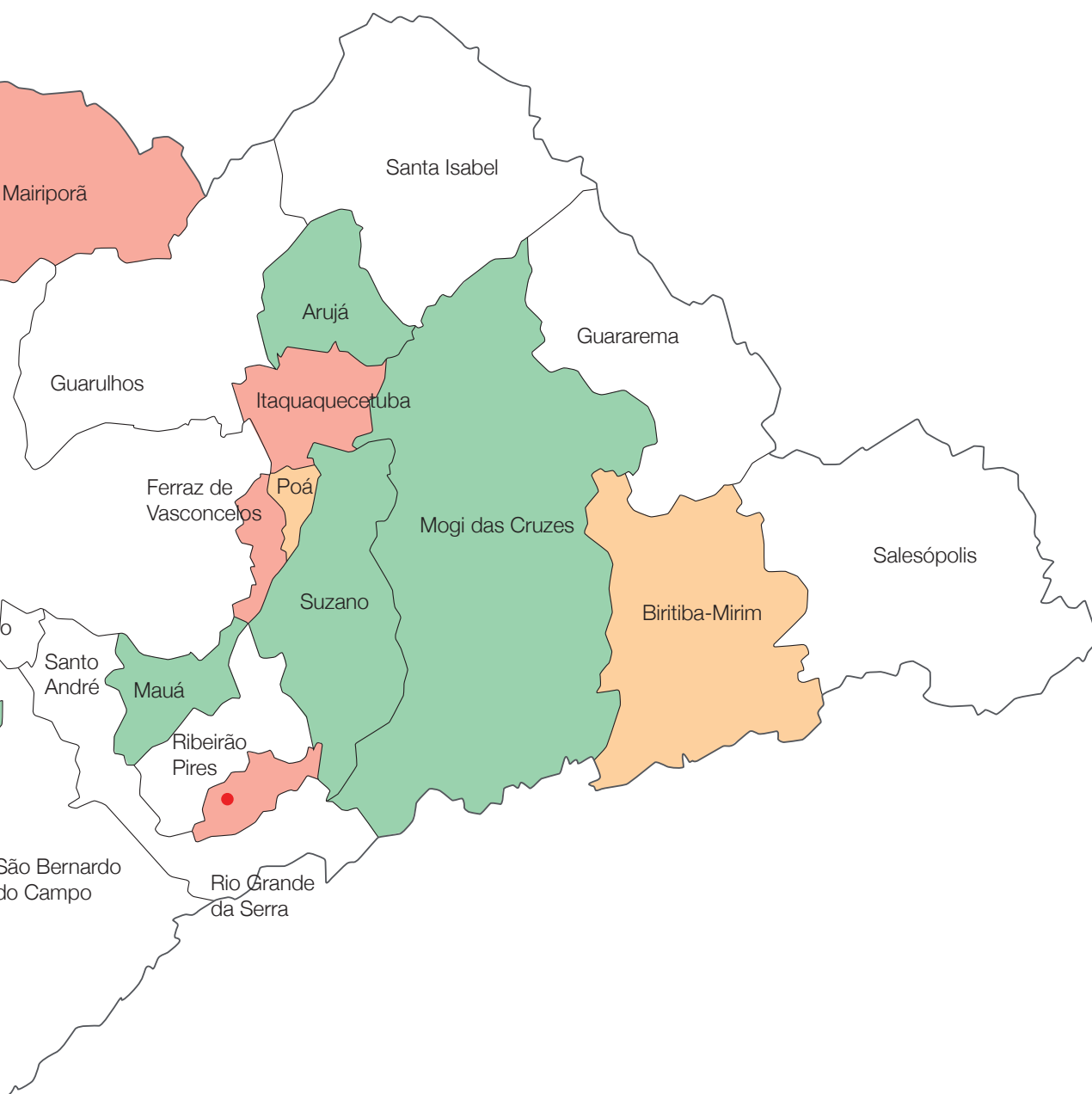
 IPRS 2

 IPRS 4

 IPRS 5



FAMÍLIA PAULISTA - Municípios da Etapa 2015/2016
Região Metropolitana de São Paulo



Depois da Região Metropolitana de São Paulo, o Programa terá metas de implementação com abrangência estadual até 2019, conforme quadro abaixo:

METAS DE IMPLEMENTAÇÃO		
2016 e 2017	2017	2018 e 2019
Regiões Metropolitanas São Paulo, Campinas e Baixada Santista	Interior	Regiões Metropolitanas Interior
38 municípios 27 municípios RM São Paulo em 2016 11 municípios RMs Baixada Santista e Campinas em 2017	A definir municípios Prioridade aos municípios que tiverem maior porcentagem da população classificada nas categorias 5,6,7 do IPVS	A definir municípios A partir de novos critérios de seleção
70 mil famílias	25 mil famílias	105 mil famílias

200 mil famílias até 2019

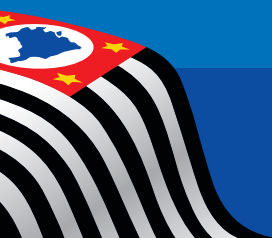
Seleção das Famílias

Cada município participante do Programa Família Paulista receberá metas de atendimento estipuladas, conforme diagrama abaixo.



Os municípios deverão indicar bairros ou regiões que considerem estratégicos para a implementação do Programa, considerando áreas onde já exista um equipamento da assistência social – especialmente o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS).

O município deve trabalhar com recortes territoriais específicos, a fim de concentrar os esforços em bolsões de pobreza, o que possibilita maior intensidade de ação e a possibilidade de intervenções de caráter territorial ou coletivo.



Metodologia

Do ponto de vista metodológico, o Programa está subdividido em dois ciclos de trabalho que acontecem simultaneamente: Ciclo de Trabalho com o Município e o Ciclo de Trabalho com as Famílias, no intuito de garantir aspectos de gestão e articulação municipal e participação das famílias e territórios envolvidos no Programa.

Ciclo de Trabalho com o Município

As atividades que envolvem este ciclo de trabalho têm como proposta desenvolver a estrutura de gestão municipal dos processos de trabalho e ações desenvolvidas pelo Programa. Para tanto, é priorizada a ação intersetorial por meio do fomento de um Grupo Gestor que trabalhe de forma articulada e participativa para a elaboração de intervenções integradas e sistêmicas.

Após a apresentação das diretrizes e propostas gerais do Programa para o governo municipal, espera-se que este inicie a articulação entre suas diversas áreas para a construção de sua estratégia de enfrentamento da extrema pobreza, que será formalizada no **Plano de Ação do Município**. Esse plano deve apresentar a descrição detalhada das ações e serviços a serem implementados no trabalho com as famílias e territórios em situação de extrema pobreza, assim como os territórios de abrangência do Programa e a equipe ligada à implementação em cada local. Preferencialmente as equipes de trabalho devem ser instituídas dentro dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS mais próximos do território selecionado para participação no Programa.

São exemplos de ações voltadas ao território:

- Expansão da rede de água, esgoto ou energia elétrica;
- Pavimentação de vias públicas;
- Construção ou revitalização de áreas de lazer ou espaços coletivos de convivência;
- Melhoria do sistema de iluminação pública.

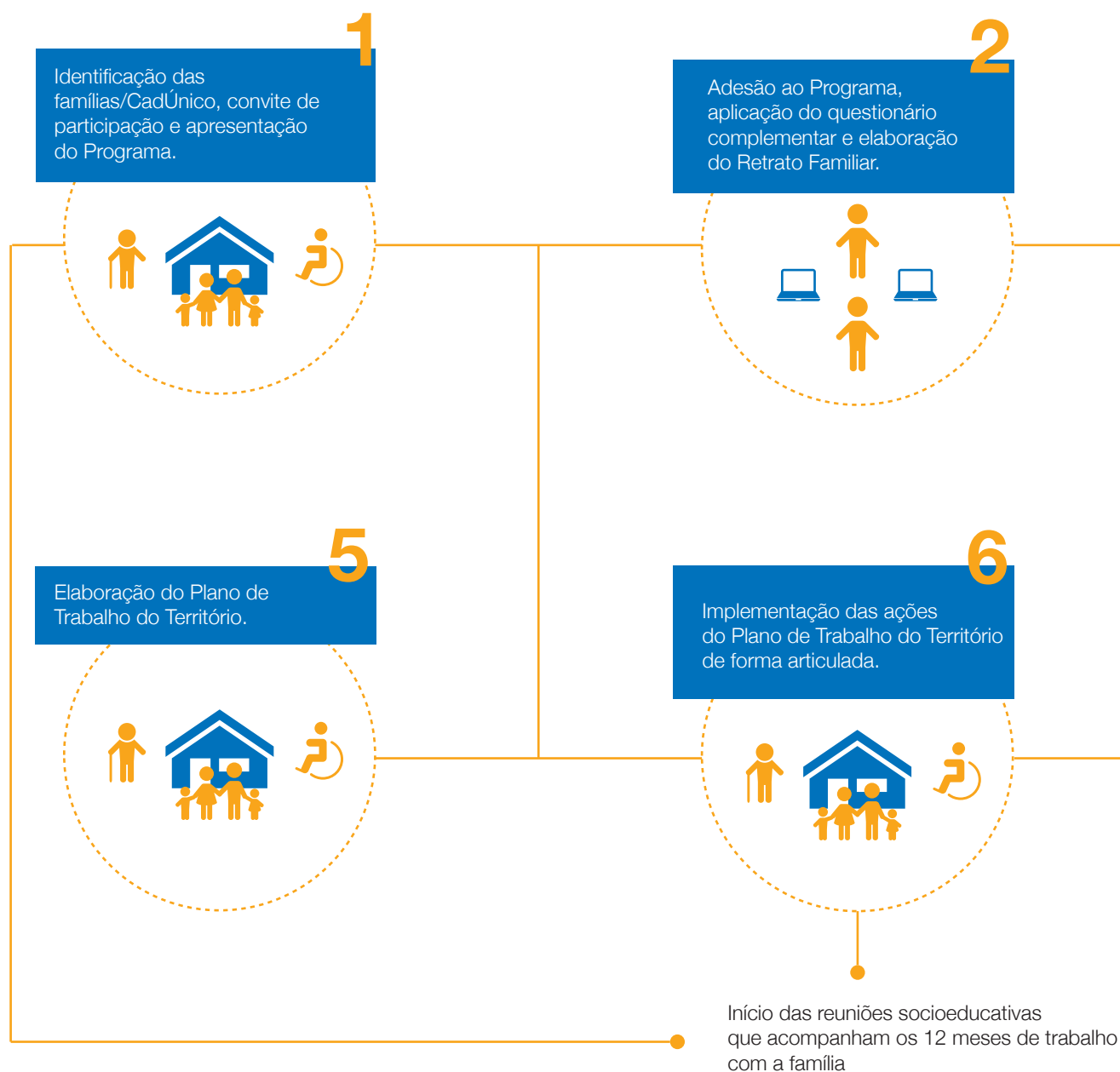
São exemplos de ações voltadas às famílias:

- Regularização fundiária;
- Melhorias habitacionais;
- Priorização de vagas em creches;
- Facilitar o acesso à Educação de Jovens e Adultos (EJA) e permanência nela;
- Encaminhamento para Programas de capacitação profissional;
- Ligação do domicílio à rede de água, esgoto ou energia elétrica;
- Encaminhamento a serviços tipificados no SUAS;
- Inclusão da família na Estratégia de Saúde da Família.

Ciclo de Trabalho com as Famílias

A metodologia de trabalho com a família está centrada na promoção de espaços de diálogo que favoreçam o desenvolvimento de competências dos integrantes da família, propiciando o ganho de autonomia e melhoria sustentável em suas vidas. Consiste em uma sequência de encontros e visitas domiciliares com o objetivo de conhecer a família, suas condições de vida, suas necessidades e suas demandas, culminando no desenvolvimento conjunto de um

Plano de Trabalho da Família e um Plano de Trabalho do Território.



3

Elaboração do Plano de Trabalho da Família.

Principais Eixos de Atuação:
Trabalho e Renda
Educação
Habitação
Saúde



4

Elaboração do Plano de Trabalho do Território.



Comitê Local



Família completa o ciclo de um ano com mobilidade social em um ou mais eixos de atuação

Modelo de Gestão

O Programa Família Paulista é coordenado pela Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo e implementado em articulação com as diversas secretarias do Estado e com os municípios participantes, por meio de uma gestão integrada.

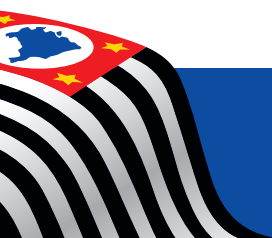
Às DRADS, no âmbito de suas respectivas regiões, caberá a supervisão e apoio técnico das ações do Programa. A implementação do Programa será efetuada de forma descentralizada, por meio de parcerias com o município e a execução de intervenções com as famílias, que ocorrerão nos equipamentos e espaços dos municípios, considerando as redes de parcerias locais.

Com o objetivo de facilitar a construção e execução de Plano de Ação do Município, o Programa tem como diretriz a instituição de um **Grupo Gestor Municipal**, que terá a função de coordenar, articular e integrar os diversos órgãos municipais e demais atores considerados estratégicos para o sucesso do Programa.

Para o planejamento das ações de base territorial, fortalecimento da participação e mobilização da sociedade civil, propõe-se que seja criado um **Comitê Local** centralizado no CRAS, composto por atores e lideranças locais do território, bem como famílias beneficiárias do Programa, para a discussão de prioridades e encaminhamentos das demandas do território.

Suas ações devem estar voltadas para a promoção da autonomia, corresponsabilidade, engajamento, cooperação, circulação de informação e controle social. Este comitê deverá realizar encontros periódicos de acordo com as necessidades identificadas por seus membros. As equipes técnicas devem considerar espaços representativos e de influência já existentes na comunidade e devem estar presentes como representantes do Governo nas reuniões.

A constituição dessas instâncias tem como premissa fomentar um modelo de gestão integrada no Programa, a fim de gerar maior coordenação e complementaridade das ações, garantindo sinergia e maior focalização das políticas e serviços públicos em prol da mobilidade social das famílias em extrema pobreza.



Capacitação

Para dar unidade conceitual e metodológica às ações e às estratégias implantadas pelo Programa Família Paulista, será desenvolvido um Programa de capacitação, no intuito de contribuir para que todos os atores envolvidos possam ter clareza e apropriação de sua metodologia e de seus propósitos, desenvolvendo as competências, habilidades e atitudes necessárias para a sua implementação.

Neste sentido, o processo de capacitação possui os seguintes objetivos específicos:

- Promover, com os diferentes atores do Executivo municipal, a adesão ao Programa de forma integrada, intersetorial e norteada pelos princípios e metodologia propostos.
- Instrumentalizar as DRADS na gestão do Programa, para o acompanhamento e gestão dos fluxos e processos propostos.
- Estruturar a prática das equipes locais para uma abordagem sistêmica e continuada das famílias e territórios envolvidos no Programa.
- Promover um espaço virtual (educomunicação) para troca e aprendizagem continuada entre os envolvidos.

Monitoramento e Avaliação

O Programa Família Paulista conta com um sólido sistema de indicadores de monitoramento e avaliação de suas ações e de seu resultado efetivo na promoção da mobilidade social das famílias em extrema pobreza.

Durante e após sua implementação, **parâmetros e marcadores de gestão** garantirão à Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDS), Diretorias Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social (DRADS) e municípios o acompanhamento das ações desenvolvidas a partir das diretrizes do Programa, permitindo a realização de ajustes e correções de forma quase imediata.

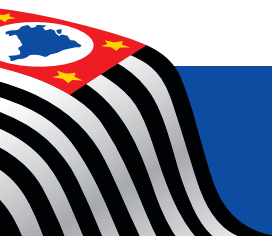
Em conformidade com os debates mais recentes sobre pobreza realizados por centros de pesquisa, governos e organismos multilaterais em todo o mundo, o Programa Família Paulista utiliza a perspectiva ampla da pobreza em sua formulação, implementação e avaliação, por meio da elaboração do **Índice de Pobreza Multidimensional Paulista (IPMP)**, indicador que norteará a avaliação da eficácia das ações realizadas nas famílias em extrema pobreza no contexto do Estado de São Paulo.

Além disso, será utilizado um sistema transacional on-line desenvolvido exclusivamente para o Programa que permitirá a troca e o acompanhamento em tempo real de informações entre SEDS, DRADS, gestores e técnicos do município, reduzindo custos e permitindo um monitoramento mais eficaz das ações.

Reconhecimento de Boas Práticas

Constituído com o objetivo de estimular o aprimoramento do trabalho focalizado nas famílias extremamente pobres, o Selo Família Paulista busca certificar os municípios e os gestores municipais como “Agentes de Transformação Social”, que assumem um compromisso no enfrentamento da extrema pobreza e do desenvolvimento social, implementando e aprimorando programas e políticas de atenção a este público e promovendo mudanças significativas em suas realidades.

Em consonância com as diretrizes do Programa, o **Selo Família Paulista** irá reconhecer e valorizar os municípios que adotarem práticas inovadoras, sustentáveis e articuladas em prol da mobilidade social das famílias em situação de extrema pobreza.



Referências Bibliográficas

- BARROS, R. P. de et al. A focalização do Programa Bolsa Família em perspectiva comparada. In: ABRAHÃO, J. de C.; MODESTO, L. Bolsa Família 2003-2010: avanços e desafios. Brasília: Ipea, 2010.
- BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil, 1988 – texto constitucional de 5 de outubro de 1988 com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais de n.1, de 1992, a 32, de 2001, e pelas Emendas Constitucionais de Revisão de n.1 a 6, de 1994, -17. Ed. Brasília: 405 p. (Série textos básicos; n.25).
- Indicador de Desenvolvimento Humano (IDH) - Relatório de Desenvolvimento Humano anual é uma publicação editorialmente independente do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud). Para downloads gratuitos do Relatório de Desenvolvimento Humano 2011 em dez idiomas, além de materiais de referência adicionais em seus índices específicos e as implicações regionais, visite: <http://hdr.undp.org>.
- Índice de Pobreza Multidimensional – IPM – Este índice foi desenvolvido pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud) e divulgado em 2010. A metodologia permite medir e diagnosticar quais os problemas enfrentados por essas famílias a partir de três dimensões: saúde, educação e padrão de vida.
- Índice Paulista de Responsabilidade Social – IPRS – indicadores que expressam o grau de desenvolvimento social e econômico dos municípios paulistas. – Metodologia Fundação Seade/ Secretaria de Economia e Planejamento – Governo do Estado de São Paulo.
- Índice Paulista de Vulnerabilidade Social – IPVS – Espaços e Dimensões da Pobreza nos Municípios do Estado de São Paulo – Metodologia Fundação Seade/ Secretaria de Economia e Planejamento – Governo do Estado de São Paulo.
- Norma Operacional Básica – NOB/SUAS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Secretaria Nacional de Assistência Social e Combate à Fome – Secretaria Nacional de Assistência Social.
- PAIVA, L. H., FALCÃO, T. & BARTHOLO, L. (2013) Do Bolsa Família ao Brasil sem Miséria: Um resumo do percurso brasileiro recente na busca da superação da pobreza extrema. In: T. Campello and M. Côrtes Neri (eds), Programa Bolsa Família: uma década de inclusão e cidadania. Brasília, Ipea, capítulo. pp. 25-146. http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/livro_bolsafamilia_10anos.pdf
- Política Nacional de Assistência Social - PNAS, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social por intermédio da Resolução nº145, de 15 de outubro de 2004, e publicada no Diário Oficial da União – DOU do dia 28 de outubro de 2004.
- SPETH, Gustavo. Preâmbulo. RDH (1996): Relatório do Desenvolvimento Humano. Pnud/ONU. Disponível em: <<http://hdr.undp.org/en/reports/global/hdr1996>> Acesso em 12 jun. 2012.
- TASSARA, Carlo. Objetivos de Desarrollo del Milenio, políticas públicas y desarrollo humano en América Latina. Análisis de un caso exitoso en Antioquia. Investigación & Desarrollo, v. 19, n. 2, p. 414-446, dez. 2011.
- VEIGA, José Eli da. Desenvolvimento sustentável: desafio do século XXI. Rio de Janeiro: Garamond, 2006.

Referências Estatísticas

- Banco Mundial. 2013a. World Development Indicators Washington, D.C.: Banco Mundial. <http://data.worldbank.org>. Acedido em 15 de outubro de 2013.
- Banco Mundial. 2013b. Women, Business and the Law: Creating Economic Opportunities for Women website. <http://wbl.worldbank.org/Data/ExploreTopics/getting-a-job#Parental>. Acedido em julho de 2013.
- UNICEF (Fundo das Nações Unidas para a Infância). 2014. The State of the World's Children 2013. Nova Iorque. <http://www.unicef.org/sowc2013/>. Acedido em fevereiro de 2014. ----- Vários anos. Inquéritos Conjuntos de Indicadores Múltiplos. Nova Iorque. http://www.unicef.org/statistics/index_24302.html. Acedido em 15 de novembro de 2013.



GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO

Secretaria de Desenvolvimento
Social

Fale conosco:

(11) 2763-8040

faleconosco@desenvolvimentosocial.sp.gov.br

www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br

